



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1669/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do proprietário de imóvel lindeiro de cota altimétrica inferior a permitir passagem das tubulações do ramal de ligação de esgoto captado de edificação construída em imóvel lindeiro de cota altimétrica superior.

Autoria: Vereadores Manoel Faria, Maurício Fanchin e Pedro Imas Mendes Prestes.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º O proprietário de imóvel lindeiro de cota altimétrica inferior é obrigado a permitir a passagem das tubulações do ramal de ligação de esgoto captado de edificação construída em imóvel lindeiro de cota altimétrica superior.

Art. 2º A aplicação do disposto no artigo anterior deverá ocorrer depois de exauridas todas as alternativas técnicas de escoamento por gravidade e também de negociação direta entre as partes.

Art. 3º Os custos oriundos da utilização dos benefícios desta Lei e aqueles originados pela manutenção da tubulação correrão por conta do proprietário do imóvel beneficiado.

Art. 4º Caberá ao Município regulamentar essa Lei e manter em seu cadastro, por meio do Departamento de Obras e Viação e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, as informações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

sobre a localização, a profundidade, os diâmetros e o material da tubulação instalada no imóvel lindeiro de cota altimétrica inferior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 25 de julho de 2006.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

Prefeito